



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

INDICAÇÃO Nº

087/2025

Exmo. Sr. Presidente, Nobres colegas Edis.

Certos de que a indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o Artigo 104 do regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

- **Construção e reforma de rampas de acessibilidade nas ruas e praças, garantindo a segurança e conforto de todos, especialmente pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.**

Mirai, 25 de abril de 2025.

*Adão Custódio Machado Ferreira*  
Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador

*Aline Santos de Almeida Prado*  
Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora

*Antônio Marcos do Amaral*  
Antônio Marcos do Amaral

Vereador

*Isabel Cristina Coelho Milani*  
Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora

*Millena Barroca Rocha*  
Millena Barroca Rocha

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

PROTOCOLO Nº

DATA,

162/2025  
29/04/2025